



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 2.021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 8630, de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1° Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora **Derlieney Caliari**, matrícula n° 074984, no cargo de Professor Educação Infantil, localizada no CMEI "Maria Pereira Carrasco", da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro 1994.

Art.2° A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de **02 de março de 2026 a 01 de março de 2030**.

Art.3° À servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 23 de fevereiro de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

